ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# INDICAÇÃO 470 /2016

**PROTOCOLADO SOB Nº 587 /2016**

**EM 08/01/16**

Fls. 495

| ATA | |
|---|---|
| ACEITO EM 11 /01 /2016 | 5536 |
| APROVADO EM 10/05 /2016 | 9590 |
| REJEITADO EM / /2016 | |

10

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar incentivos para o uso da energia solar e o reaproveitamento de água na cidade de Rio Grande.

Justificativa: No Brasil 32 cidades já possuem leis que criam incentivos a utilização de energia solar. A utilização da energia solar é uma das mais importantes resposta a crise energética que é manchete de jornais em todo pais. Existem diversas maneiras de como a prefeitura pode incentivar a energia solar. Desconto em IPTU, instalação em prédios públicos, parceria com o SENAI para curso de instalação de energia solar e outros.

Nando Ribeiro
Líder PCdoB

VISTO

Presidente